



## RESOLUÇÃO Nº 030 – CEPEX/2013

Indefere a prorrogação de afastamento integral da Professora **Maria de Fátima Rocha Maia** para frequentar o Curso de Doutorado em Sociologia Econômica do Trabalho e das Organizações, na Universidade Nova de Lisboa – UNL – Portugal

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 003/2013 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Deliberação nº. 004 da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças de Minas Gerais, de 10 de maio de 2012;
- o artigo nº. 005 da Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 20/02/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** a prorrogação de afastamento integral da Professora **Maria de Fátima Rocha Maia**, masp: 1046651-4, detentora de Cargo de Professor de Educação Superior, para frequentar o Curso de Doutorado em Sociologia Econômica do Trabalho e das Organizações, na Universidade Nova de Lisboa – UNL – Portugal.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO